



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete do Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** este procedimento licitatório, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0640/2017**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a “Contratação de empresa para Aquisição de Pneus”, **conforme dotações orçamentárias a seguir discriminadas: SME Nº 0700.01236100082.036.3390.30.30 – ADJUDICANDO** o objeto do certame à empresa **CLESIO VARGAS CASADIO - ME** os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, no valor total de **R\$ 74.145,40** (setenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Carmo / RJ 08 de Junho de 2017.

---

Paulo César Gonçalves Ladeira  
Prefeito